



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N.º 1.134/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lidianópolis , Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Lidianópolis, relativo ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - Fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - Projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a ser realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos.

I – As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no Art.º 212 da Constituição Federal;

II – As despesas com saúde não serão inferiores a 15%(quinze por centos), percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - As despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e, proventos de inatividade e pensões se houverem, não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, ou se outro inferior não lhe for aplicável conforme a Emendas Constitucionais nºs 25 e 58;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações das Emendas Constitucionais nºs 25 e 58;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 10º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de Junho de 2021, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas nos Anexos integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo 1º - Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

Parágrafo 2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - Da receita, que obedecerá o disposto no Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - Da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - Do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - Outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

se refere o Artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - Que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - Que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante em Anexo desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social; ou

II – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal, no Art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – Voltadas para ações de saúde, educação e assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

II – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – Consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores e Associações de Produtores Rurais devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário.

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar, não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos.

Parágrafo 2º - Independará de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em Lei específica.

Art. 21 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2022 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2021.

§ 1º - Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de outubro de 2021, conforme Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional e layouts do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 23. - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2022 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins do disposto no Art. 4.º inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - A obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

III - Despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do Artigo 20 da Lei Complementar 101/2000;

IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27.- Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no Art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, mediante autorização formal do ente competente.

Art. 29 - O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – Sejam acessórias, instrumentais, técnicos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - Outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido do percentual legal, conforme disposto pelo órgão competente para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 33. – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do Art. 182 da Constituição Federal;

II – Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 – Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

II – No caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria, grupo, modalidade e elemento de despesa para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento dentro do mesmo órgão, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III

VI - Realizar abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, na forma do artigo 43 inciso I e II da Lei Federal 4.320/64 e não computarão no percentual autorizado do inciso III.

VII – Proceder ajustes na Lei Orçamentária Anual (LOA), quanto a classificação da receita, despesa e fonte de recursos, de acordo com as instruções e/ou determinações da União ou do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE –PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis - PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

Art. 37 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente a segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, educação e assistência social mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 41 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lidianópolis, aos quinze dias do mês setembro de dois mil e vinte e um (15/09/2021).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	16.801.778,59	17.357.377,40	19.903.589,38	21.000.000,00	22.470.000,00	24.042.920,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.088.962,63	1.116.819,67	863.819,76	1.008.307,00	1.078.890,00	1.154.418,00
Contribuições	211.316,11	233.116,48	205.889,77	220.305,00	235.726,35	252.233,00
Receita Patrimonial	77.310,99	57.600,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	7.906,69	6.852,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	53.567,93	52.116,63	78.305,07	83.788,00	89.651,65	95.928,00
Transferências Correntes	15.061.618,54	15.884.342,40	18.754.301,40	19.686.500,00	21.064.555,00	22.539.081,00
Demais Receitas Correntes	301.095,70	6.529,59	1.273,38	1.100,00	1.177,00	1.260,00
Receitas de Capital	1.430.295,97	2.490.285,05	55.125,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	94.206,00	111.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.336.089,97	2.378.979,05	55.125,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.232.074,56	19.847.662,45	19.958.714,38	21.200.000,00	22.684.000,00	24.271.900,00

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	16.131.112,10	15.651.665,72	19.053.038,18	19.673.787,00	21.050.952,09	22.524.538,44
Pessoal e Encargos Sociais	8.769.564,20	9.442.286,89	11.189.802,35	11.920.824,00	12.755.281,68	13.648.155,90
Juros e Encargos da Dívida	12.897,38	17.390,21	11.025,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
Outras Despesas Correntes	7.348.650,52	6.191.988,62	7.852.210,83	7.742.963,00	8.284.970,41	8.864.933,54
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.614.566,29	2.644.342,15	1.201.461,82	1.401.213,00	1.499.297,91	1.604.249,06
Investimentos	2.597.131,94	2.617.467,27	1.157.361,82	1.356.213,00	1.451.147,91	1.552.728,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	17.434,35	26.874,88	44.100,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	115.500,00	125.000,00	133.750,00	143.112,50
TOTAL(IV=(I+II+III))	18.745.678,39	18.296.007,87	20.370.000,00	21.200.000,00	22.684.000,00	24.271.900,00

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	16.793.871,90	17.350.524,94	19.903.589,38	21.000.000,00	22.470.000,00	24.042.920,00
Receita Tributária	1.088.962,63	1.116.819,67	863.819,76	1.008.307,00	1.078.890,00	1.154.418,00
Receita de Contribuições	211.316,11	233.116,48	205.889,77	220.305,00	235.726,35	252.233,00
Receita Patrimonial	77.310,99	57.600,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	77.310,99	57.600,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	53.567,93	52.116,63	78.305,07	83.788,00	89.651,65	95.928,00
Transferências Correntes	15.061.618,54	15.884.342,40	18.754.301,40	19.686.500,00	21.064.555,00	22.539.081,00
Demais Receitas Correntes	301.095,70	6.529,59	1.273,38	1.100,00	1.177,00	1.260,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	301.095,70	6.529,59	1.273,38	1.100,00	1.177,00	1.260,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.716.560,91	17.292.924,77	19.903.589,38	21.000.000,00	22.470.000,00	24.042.920,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.430.295,97	2.490.285,05	55.125,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	94.206,00	111.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.336.089,97	2.378.979,05	55.125,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.336.089,97	2.378.979,05	55.125,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	18.052.650,88	19.671.903,82	19.958.714,38	21.200.000,00	22.684.000,00	24.271.900,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.131.112,10	15.651.665,72	19.053.038,18	19.673.787,00	21.050.952,09	22.524.538,44
Pessoal e Encargos Sociais	8.769.564,20	9.442.286,89	11.189.802,35	11.920.824,00	12.755.281,68	13.648.155,90
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	12.897,38	17.390,21	11.025,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
Outras Despesas Correntes	7.348.650,52	6.191.988,62	7.852.210,83	7.742.963,00	8.284.970,41	8.864.933,54
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.118.214,72	15.634.275,51	19.042.013,18	19.663.787,00	21.040.252,09	22.513.089,44
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	2.614.566,29	2.644.342,15	1.201.461,82	1.401.213,00	1.499.297,91	1.604.249,06
Investimentos	2.597.131,94	2.617.467,27	1.157.361,82	1.356.213,00	1.451.147,91	1.552.728,56
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	17.434,35	26.874,88	44.100,00	45.000,00	48.150,00	51.520,50
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	2.597.131,94	2.617.467,27	1.157.361,82	1.356.213,00	1.451.147,91	1.552.728,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	115.500,00	125.000,00	133.750,00	143.112,50
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	18.715.346,66	18.251.742,78	20.314.875,00	21.145.000,00	22.625.150,00	24.208.930,50
DESPESA TOTAL	18.745.678,39	18.296.007,87	20.370.000,00	21.200.000,00	22.684.000,00	24.271.900,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	-662.695,78	1.420.161,04	-356.160,62	55.000,00	58.850,00	62.969,50
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-598.282,17	1.460.371,00	-367.185,62	45.000,00	48.150,00	51.520,50

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 53m.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019 b	2020 c	2021 d	2022 e	2023 f	2024 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	157.819,39	130.944,51	89.600,59	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.425.013,66	4.482.144,96	6.610.722,39	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Ativo Disponível	3.426.016,84	4.487.841,90	6.616.419,33	1.500.000,00	1.000.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.003,18	5.696,94	5.696,94	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.267.194,27	-4.351.200,45	-6.521.121,80	-1.450.000,00	-950.000,00	-450.000,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	796.594,43	-1.084.006,18	-2.169.921,35	5.071.121,80	500.000,00	500.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de

2018 (-R\$ 4,063,788.70)

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	18.232.074,56	19.847.662,45	-8,140	19.958.714,38	-0,556	21.200.000,00	-5,855	22.684.000,00	-6,542	24.271.900,00	-6,542
Receitas Primárias (I)	18.610.481,25	19.911.792,21	-6,535	19.959.987,76	-0,241	21.201.100,00	-5,854	22.685.177,00	-6,542	24.273.160,00	-6,542
Despesa Total	18.745.678,39	18.296.007,87	2,458	20.370.000,00	-10,182	21.200.000,00	-3,915	22.684.000,00	-6,542	24.271.900,00	-6,542
Despesas Primárias (II)	18.732.781,01	18.278.617,66	2,485	20.243.475,00	-9,706	21.065.000,00	-3,900	22.539.550,00	-6,542	24.117.338,50	-6,542
Resultado Primário III = (I) - (II)	-122.299,76	1.633.174,55	-107,488	-283.487,24	-676,102	136.100,00	-308,293	145.627,00	-6,542	155.821,50	-6,542
Resultado Nominal	796.594,43	-1.084.006,18	-173,486	-2.169.921,35	-50,044	5.071.121,80	-142,790	500.000,00	914,224	500.000,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	157.819,39	130.944,51	20,524	89.600,59	46,142	50.000,00	79,201	50.000,00	0,000	50.000,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.267.194,27	-4.351.200,45	-24,913	-6.521.121,80	-33,275	-1.450.000,00	349,733	-950.000,00	52,632	-450.000,00	111,111

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	19.933.127,12	20.760.654,92	-3,986	19.958.714,38	4,018	20.483.091,79	-2,560	21.227.774,66	-3,508	21.999.365,54	-3,507
Receitas Primárias (I)	20.346.839,15	20.827.734,65	-2,309	19.959.987,76	4,347	20.484.154,59	-2,559	21.228.876,10	-3,508	22.000.507,57	-3,507
Despesa Total	20.494.650,18	19.137.624,23	7,091	20.370.000,00	-6,05	20.483.091,79	-0,552	21.227.774,66	-3,508	21.999.365,54	-3,507
Despesas Primárias (II)	20.480.549,48	19.119.434,07	7,119	20.243.475,00	-5,553	20.352.657,00	-0,536	21.092.597,79	-3,508	21.859.275,36	-3,507
Resultado Primário III = (I) - (II)	-133.710,33	1.708.300,58	-107,827	-283.487,24	-702,602	131.497,59	-315,584	136.278,31	-3,508	141.232,21	-3,508
Resultado Nominal	870.916,69	-1.133.870,46	-176,809	-2.169.921,35	-47,746	4.899.634,59	-144,287	467.901,93	947,150	453.185,90	3,247
Dívida Pública Consolidada	172.543,94	136.967,96	25,974	89.600,59	52,865	48.309,18	85,473	46.790,19	3,246	45.318,59	3,247
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.572.023,50	-4.551.355,67	-21,517	-6.521.121,80	-30,206	-1.400.966,18	365,473	-889.013,66	57,587	-407.867,31	117,966

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 58m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,31	4,52	4,60	3,50	3,25	3,25
valor corrente x 1.0933	valor corrente x 1.0460	valor corrente	valor corrente / 1.0350	valor corrente / 1.0686	valor corrente / 1.1034

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.400.000,00	3,89	107,44	19.847.662,45	3,976	109,92	447.662,45	2,31
Receitas Primárias (I)	19.388.975,00	3,884	107,38	19.736.356,45	3,954	109,30	347.381,45	1,79
Despesa Total	19.400.000,00	3,886	107,44	18.296.007,87	3,665	101,33	-1.103.992,13	-5,69
Despesas Primárias (II)	19.347.500,00	3,876	107,15	18.251.742,78	3,656	101,08	-1.095.757,22	-5,66
Resultado Primário (III) = (I-II)	41.475,00	0,008	0,23	1.484.613,67	0,297	8,22	1.443.138,67	3.479,54
Resultado Nominal	-1.084.006,18	-0,217	-6,00	-1.084.006,18	-0,217	-6,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	130.944,51	0,026	0,73	157.819,39	0,032	0,87	26.874,88	20,52
Dívida Pública Consolidada Líquida	-4.351.200,45	-0,872	-24,10	-4.351.200,45	-0,872	-24,10	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 57m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	499.181.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	477.452.000,00

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2022
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	21.200.000,00	20.483.091,79	4,022	106,22	22.684.000,00	21.227.774,66	4,067	107,00	24.271.900,00	21.999.365,54	4,112	107,00
Receitas Primárias (I)	21.201.100,00	20.484.154,59	4,022	106,22	22.685.177,00	21.228.876,10	4,067	107,01	22.768.061,00	20.636.328,29	3,857	100,37
Receitas Primárias Correntes	21.001.100,00	20.290.917,87	3,98	105,22	22.471.177,00	21.028.614,07	4,03	106,00	24.044.180,00	21.792.966,55	4,07	106,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.008.307,00	974.209,66	0,19	5,05	1.078.890,00	1.009.629,42	0,19	5,09	1.154.418,00	1.046.331,91	0,20	5,09
Contribuições	220.305,00	212.855,07	0,04	1,10	235.726,35	220.593,63	0,04	1,11	252.233,00	228.616,88	0,04	1,11
Transferências Correntes	19.686.500,00	19.020.772,95	3,74	98,64	21.064.555,00	19.712.291,78	3,78	99,36	22.539.081,00	20.428.787,27	3,82	99,36
Demais Receitas Primárias Correntes	85.988,00	83.080,19	0,02	0,43	92.005,65	86.099,24	0,02	0,43	98.448,00	89.230,49	0,02	0,43
Receitas Primárias de Capital	200.000,00	193.236,71	0,04	1,00	214.000,00	200.262,03	0,04	1,01	228.980,00	207.541,01	0,04	1,01
Despesa Total	21.200.000,00	20.483.091,79	4,022	106,22	22.684.000,00	21.227.774,66	4,067	107,00	24.271.900,00	21.999.365,54	4,112	107,00
Despesa Primárias (II)	21.065.000,00	20.352.657,00	3,997	105,54	22.539.550,00	21.092.597,79	4,041	106,32	24.117.338,50	21.859.275,36	4,086	106,32
Despesas Primárias Correntes	19.663.787,00	18.998.828,02	3,73	98,52	21.040.252,09	19.689.549,03	3,77	99,25	22.513.089,44	20.405.229,26	3,81	99,25
Pessoal e Encargos Sociais	11.920.824,00	11.517.704,35	2,26	59,73	12.755.281,68	11.936.441,77	2,29	60,17	13.648.155,90	12.370.303,54	2,31	60,17
Outras Despesas Correntes	7.742.963,00	7.481.123,67	1,47	38,79	8.284.970,41	7.753.107,25	1,49	39,08	8.864.933,54	8.034.925,71	1,50	39,08
Despesas Primárias de Capital	1.401.213,00	1.353.828,99	0,27	7,02	1.499.297,91	1.403.048,76	0,27	7,07	1.604.249,06	1.454.046,10	0,27	7,07
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	136.100,00	131.497,58	0,026	0,68	145.627,00	136.278,31	0,026	0,69	-1.349.277,50	-1.222.947,07	-0,229	-5,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	136.100,00	131.497,58	0,026	0,68	145.627,00	136.278,31	0,026	0,69	-1.349.277,50	-1.222.947,07	-0,229	-5,95
Dívida Pública Consolidada	50.000,00	48.309,18	0,009	0,25	50.000,00	46.790,19	0,009	0,24	50.000,00	45.318,59	0,008	0,22
Dívida Consolidada Líquida	-1.450.000,00	-1.400.966,18	-0,275	-7,26	-950.000,00	-889.013,66	-0,170	-4,48	-450.000,00	-407.867,31	-0,076	-1,98
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 55m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,48	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,50	5,00	5,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,20	5,00	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,50	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	527.071.000,00	557.806.000,00	590.276.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0350	1,0686	1,1033



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	26.951.441,23	100,00	22.179.752,40	100,00	20.398.918,22	100,00
TOTAL	26.951.441,23	100,00	22.179.752,40	100,00	20.398.918,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 55m.

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISS	Outros Benefícios	Incentivo fiscal para implantação de industria no munic	17.000,00	18.190,00	19.463,00	Desenvolvimento do município com o aumento de geração de empregos no município
IPTU	Outros Benefícios	Desconto no recebimento de IPTU	12.000,00	12.840,00	13.738,00	Recebimento do IPTU dentro do prazo de seu vencimento, reforçando os cofres publicos de acordo com a programacao
ITBI	Outros Benefícios	Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TAXAS	Outros Benefícios	Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
COSIP	Outros Benefícios	Não existe previsão de renuncia	0,00	0,00	0,00	Não existe previsão de renuncia
TOTAL			29.000,00	31.030,00	33.201,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 57m.

LIDIANOPOLIS 29 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	75.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar despesas de pequeno vultuo de decisão judicial.	75.000,00
Dívida em Processo de Recolhimento	50.000,00	Utilização da reserva de contingência para quitar situações não previstas no orçamento.	50.000,00
SUB-TOTAL	125.000,00	SUB-TOTAL	125.000,00
TOTAL	125.000,00	TOTAL	125.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 29/jul/2021 as 15h e 59m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade : 001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROG DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : Elaboração de normas legais, tais como leis e decretos legislativo definir as rotinas e os procedimentos a serem adotados – da criação e apresentação das matérias, com as discussões, deliberações ou votações, até a promulgação e a publicação das normas.

Gerente : ODAIR JOSÉ BOVO CPF:883.257.769-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As proposições legislativas devem ser cercadas de uma rigorosa análise de juridicidade e revestidas dos principais aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, legalidade e técnica legislativa que devem ser verificados no exame de sua admissibilidade para que o Legislativo possa cumprir com excelência sua missão constitucional e entregar à sociedade leis de qualidade e que efetivamente promovam o desenvolvimento do município, sempre voltado a isonomia e a justiça social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2001 Pessoas			A	100	1.004.000,00

Descrição: ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 CHEFIA A GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003	Outras Unidades e Medidas		100	367.500,00

Descrição: SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**Produto:** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2004	Outras Unidades e Medidas		100	11.000,00

Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚS**Unidade:** 001 GABINETE DO SECRETARIO**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 122 Administração Geral**Programa:** 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivo:** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal**Gerente:** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006	Outras Unidades e Medidas		100	78.160,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚS**Unidade:** 002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008 Outras Unidades e Medidas			100	180.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 273 Previdência Complementar

Programa : 0003 PROG DE PLANEJAMENTO EM GERAL

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico do Municipal.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010 Outras Unidades e Medidas			100	50.000,00

Descrição: ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013 Outras Unidades e Medidas			100	89.300,00
Descrição:	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO,CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014 Outras Unidades e Medidas			100	66.600,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015 Outras Unidades e Medidas			100	46.200,00
Descrição:	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2017 Outras Unidades e Medidas			100	878.600,00
Descrição:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS			
Produto :	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2102 Outras Unidades e Medidas			100	52.126,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO INCRA			
Produto :	Apoio Administrativo			
Órgão :	03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS			
Unidade :	004 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2103 Outras Unidades e Medidas			100	51.200,00

Descrição: DIVISÃO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0003 PROG DE PLANEJAMENTO EM GERAL

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico do Municipal.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2111 Outras Unidades e Medidas			100	47.700,00

Descrição: PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS

Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0006 PROG DE SEGURANÇA PUBLICA

Objetivo : Planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos e ações que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos, bem como investir em ações repressivas através da cidadania, desenvolvendo políticas de prevenção ao crime que tenham como público-alvo, principalmente, as crianças e os adolescentes.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Segurança Pública é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão em conjunto através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar, o corpo de bombeiros e por meio de contratos e parcerias com a iniciativa privada e ações junto da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2134 Pessoas				100	80.000,00

Descrição: SEGURANÇA MONITORADA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS****Estado do Paraná****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066	Outras Unidades e Medidas	P	100	4.500,00

Descrição: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Produto:** Outros Produtos**Órgão:** 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS**Unidade:** 006 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Função:** 22 Indústria**Sub-Função:** 661 Promoção Industrial**Programa:** 0028 PROG DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL**Objetivo:** Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.**Gerente:** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Promover a realização de programas de fomento à indústria do município, viabilizando projetos para atrair novas indústrias e novos investimentos, estimular a adoção de medidas que possam ampliar o mercado de trabalho local, promover a realização de cursos de preparação ou especialização de mão-de-obra necessária às atividades econômicas do município, promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia local.**Natureza**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2130	Outras Unidades e Medidas		100	135.000,00

Descrição: ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. INDÚS**Unidade:** 006 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub-Função:** 691 Promoção Comercial**Programa:** 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivo:** Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal**Gerente:** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2067	Outras Unidades e Medidas		P	100	23.720,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2020	Outras Unidades e Medidas			100	92.200,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2021	Outras Unidades e Medidas		100	40.720,00

Descrição: SERVIÇOS DA TESOUREARIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2022	Outras Unidades e Medidas		100	313.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS

Produto : Apoio Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS****Estado do Paraná****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Órgão :** 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**Função:** 04 Administração**Sub-Função:** 123 Administração Financeira**Programa :** 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Objetivo :** Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.**Gerente :** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.**Natureza****Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

7,00

Ação Unid. Medida**Tipo****Meta****2022**

2023 Outras Unidades e Medidas

100

203.080,25

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO**Produto :** Apoio Administrativo**Ação Unid. Medida****Tipo****Meta****2022**

2009 Outras Unidades e Medidas

100

232.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**Função:** 28 Encargos Especiais**Sub-Função:** 843 Serviço da Dívida Interna**Programa :** 0005 PROG DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Objetivo :** Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.**Gerente :** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Realizar operações, movimentações e controles financeiros referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.**Natureza****Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

7,00

Ação Unid. Medida**Tipo****Meta****2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1 Pessoas			100	55.000,00
Descrição:	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Órgão:	05 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa:	0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo:	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			
Gerente:	ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2024 Outras Unidades e Medidas			100	82.000,00
Descrição:	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.			
Produto:	Apoio Administrativo			
Órgão:	05 SECRETARIA DE SAUDE			
Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função:	10 Saúde			
Sub-Função:	301 Atenção Básica			
Programa:	0012 PROG DE ATENÇÃO BASICA			
Objetivo:	Organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, com ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.			
Gerente:	ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. É desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, e dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações, assim como ações e serviços que demande enaminamento a profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2026 Outras Unidades e Medidas				100	2.472.600,00
Descrição: SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2087 Pessoas				100	443.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF					
Produto : Pacientes Atendidos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2088 Pessoas				100	282.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS					
Produto : Pacientes Atendidos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2089 Pessoas				100	152.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB					
Produto : Pacientes Atendidos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2120 Pessoas				100	107.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
Produto : Pacientes Atendidos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2125 Pessoas				100	40.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA					
Produto : Alunos Atendidos					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
1075 Pessoas				100	7.300,00
Descrição: ENFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO "COVID-19" NO MUNICÍPIO.					
Produto : Pessoas Atendidas					
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
1076 Metros Quadrados				100	120.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PORTO UBA					
Produto : Obra Construída/Ampliada					
Órgão : 05 SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS****Estado do Paraná****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0014 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Objetivo : Promover o acesso dos usuários do SUS aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares.
Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter a Política Nacional de Atenção Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar na Rede de Atenção à Saúde (RAS), ficando responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de estabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2124	Pessoas			100	2.030.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ANÁLISES CLÍNICA

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0013 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Objetivo : Garantir o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica básica e outros programas de saúde.
Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos de que devem ser disponibilizados na rede do sistema único de saúde, conforme política nacional de assistência farmacêutica do SUS e na qualificação e estruturação da rede de farmácias básicas no município, assim como a dispersão por via judicial, de medicamentos, insumos e tratamentos de alto custo aos municípios, aquisição de outros medicamentos, insumos e de novos programas da assistência farmacêutica, instituídos na política local saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2123	Pessoas			100	220.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0015 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária (VISA) é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2070	Pessoas			100	180.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0016 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar, fornecendo orientações técnicas para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida. São funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Vigilância Epidemiológica é um importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins sendo um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2069 Pessoas			100	224.000,00
Descrição: AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE				
Produto: Pacientes Atendidos				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 COORDENACÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL				
<hr/>				
Função:	08	Assistência Social		
Sub-Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0004	PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo:	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			
Gerente:	ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
				2022
2072 Outras Unidades e Medidas			P	100
Descrição:	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Produto:	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
				2022
6001 Pessoas			A	100
Descrição:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Produto:	Crianças Atendidas			
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
				2022
2133 Outras Unidades e Medidas				100
Descrição:	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS			
Produto:	Apoio Administrativo			
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			

Função:	08	Assistência Social		
Sub-Função:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	0007	PROG ATENDIMENTO AO IDOSO		
Objetivo:	Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
CONTÍNUO					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2052	Pessoas			100	6.500,00

Descrição: ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma políticas publicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
CONTÍNUO					
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)			Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
6002	Pessoas			100	7.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 PROG ATENDIMENTO AO IDOSO

Objetivo : Assegurar à pessoa idosa a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direito, devendo este ser posto a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto do idoso, assegurando a ela, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2127	Pessoas			100	12.000,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0009 POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutenção de uma política pública de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
6005	Pessoas			100	70.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA

Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0008 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Objetivo : Realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

7,00

Ação Unid. Medida**Tipo****Meta****2022**

2078 Pessoas

A

100

176.800,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)**Produto :** Pessoas Atendidas**Ação Unid. Medida****Tipo****Meta****2022**

2080 Pessoas

A

100

65.000,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS**Produto :** Pessoas Atendidas**Ação Unid. Medida****Tipo****Meta****2022**

2116 Pessoas

100

157.600,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS**Produto :** Pessoas Atendidas**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade :** 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0010 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2098	Pessoas			100	293.750,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2034	Outras Unidades e Medidas			100	296.980,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 ENSINO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0018 PROGRAMA DE ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Ampliar e democratizar o acesso à educação superior de qualidade a partir do reconhecimento do papel estratégico da formação a nível superior para o desenvolvimento econômico e social.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Cada vez mais, em um mundo onde o conhecimento se sobrepõe aos recursos naturais como fator de desenvolvimento humano, cresce a importância da escolarização e, em particular, da educação superior. Proporcionar este nível de ensino a uma parcela maior da população é fator decisivo para a diminuição das desigualdades sociais e regionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico, para a inclusão social e para a geração de trabalho e renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2126 Pessoas				100	98.900,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0022 PROG DE PATRIMONIO ARTISTICO, ARQUEOLOGICO, TURÍSTICO E CULTURAL

Objetivo : O Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural Artístico e Arqueológico tem por objetivo identificar, proteger, resgatar e divulgar bens culturais e materiais artísticos e arqueológicos presentes no Município, ou até mesmo que se remetam ao Estado e União, prevenindo, mitigando ou compensando eventuais impactos que possam afetar os elementos identificados. Usando uma variedade de ações e métodos em conjunto com outras secretária para atender o objetivo.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local assim como ações em conjunto com outras secretárias com o intuito de resgatar culturas e histórias do estado, união e do município. Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições municipais que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2108 Outras Unidades e Medidas		100	4.940,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade:** 004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental**Programa:** 0017 ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivo:** Conhecer, construir, divulgar e vivenciar valores no cotidiano escolar, favorecendo a prática da cidadania, do educando por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades, proporcionando-lhe o ajustamento ao meio físico e social e estimulando sua capacidade crítica**Gerente:** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo:** População em Geral**Justificativa:** Desenvolver a capacidade de aprendizagem, utilizando como meios as mais diversas formas de conhecimento cognitivo, compreendendo o ambiente natural, social, político e cultural no qual se integra de forma ativa, apreendendo a forma de expressar-se utilizando diferentes linguagens (verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal), para comunicar emoções, ideias e valores, reconstruindo e dando novos significados à realidade. Além de valorizar povos e culturas em tempos e espaços diferentes com linguagens e valores específicos, estabelecendo relações que desenvolvam sua identidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037 Pessoas		100	1.876.709,44

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Produto:** Alunos Atendidos**Órgão:** 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade:** 004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 365 Educação Infantil**Programa:** 0019 PROG DE EDUCAÇÃO INFANTIL**Objetivo:** Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. É nesta fase também que as crianças começam a interagir com pessoas de fora do seu círculo familiar e comunitário, principalmente através da realização de jogos e atividades que envolvem a ludicidade.**Gerente:** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual. E como lidar com bebês e crianças exige cuidados especiais e muito tato, a proposta pedagógica da educação infantil prevê a realização de jogos, brincadeiras e atividades prazerosas que além de ensinar, divertem, tornando o processo de construção do conhecimento muito mais assertivo e divertido

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2044 Pessoas		100	686.000,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2079 Pessoas		100	933.300,31	

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0020 PROG DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Permitir que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2046 Pessoas		100	30.661,00	

Descrição: ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0021 PROG DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Assegurar a inclusão escolar de alunos especiais, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular, ou indiretamente por meio de parcerias com entidades, iniciativa privada, e demais órgão da administração pública. O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047 Pessoas			100	190.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0023 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Apoiar os sistemas de ensino para a garantia de transporte dos estudantes até as unidades de ensino, com o menor tempo possível no percurso, respeitando as especificidades geográficas e culturais e os limites de idade dos estudantes, assegurando seus direitos sociais do cidadão de ter acesso a uma educação gratuita e de qualidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Neste contexto, o acesso ao ensino torna-se obrigatório e gratuito, configurando-se como um direito público subjetivo.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar a prestação adequada do serviço de transporte escolar, de forma a garantir um padrão de qualidade que confira aos educandos dignidade e justiça, conforme a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, através do transporte escolar seguro e digno, utilizando de vistoria e autorização dos veículos e condutores a prestar o serviço de transporte escolar, informando à população sobre a existência do serviço de transporte escolar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2038	Pessoas			100	304.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE VIACÃO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2049	Outras Unidades e Medidas			100	101.601,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE VIACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS

Função: 26 Transporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS****Estado do Paraná****Exercício: 2022****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Sub-Função:** 453 Transportes Coletivos Urbanos**Programa :** 0027 PROG DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O pátio da repartição serve como base para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e dos tratores utilizados pelos agricultores do município, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da Prefeitura. Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2128 Pessoas		100	105.400,00

Descrição: TRANSPORTE MUNICIPAL**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2110 Pessoas		100	38.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**Produto :** Pessoas Atendidas**Órgão :** 08 SECRETARIA DE VIACÃO**Unidade :** 002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS**Função:** 26 Transporte**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário**Programa :** 0027 PROG DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo : Tem por objetivo coordenar, supervisionar e avaliar as ações de desenvolvimento viário e urbano, promovendo a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas etc.) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : O pátio da repartição serve como base para o deslocamento dos ônibus escolares, das patrulas e caminhões que realizam a manutenção das estradas rurais e dos tratores utilizados pelos agricultores do município, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população, fornecendo transporte aos munícipes e zelando por todo os bens do setor rodoviário, com a devida gerencia e manutenção da frota de veículos da Prefeitura. Atua nas estradas rurais municipais para realizar as manutenções adequadas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2050	Outras Unidades e Medidas		100	1.055.046,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
Produto:	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2109	Outras Unidades e Medidas		100	17.100,00
Descrição:	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS			
Produto:	Apoio Administrativo			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2129	Pessoas		100	153.000,00
Descrição:	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES			
Produto:	Pessoas Atendidas			
Órgão:	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS			
Unidade:	001 GABINETE DO SECRETARIO			
Função:	20 Agricultura			
Sub-Função:	122 Administração Geral			
Programa:	0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo:	Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal			
Gerente:	ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30			
Público Alvo:	População em Geral			
Justificativa:	A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051	Outras Unidades e Medidas		100	116.800,00
Descrição:	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.			
Produto:	Apoio Administrativo			
Órgão:	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS			
Unidade:	002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
Função:	27 Desporto e Lazer			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0022 PROG DE PATRIMONIO ARTISTICO, ARQUEOLOGICO, TURÍSTICO E CULTURAL

Objetivo : O Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural Artístico e Arqueológico tem por objetivo identificar, proteger, resgatar e divulgar bens culturais e materiais artísticos e arqueológicos presentes no Município, ou até mesmo que se remetam ao Estado e União, prevenindo, mitigando ou compensando eventuais impactos que possam afetar os elementos identificados. Usando uma variedade de ações e métodos em conjunto com outras secretária para atender o objetivo.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local assim como ações em conjunto com outras secretárias com o intuito de resgatar culturas e histórias do estado, união e do município. Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições municipais que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2121	Outras Unidades e Medidas		100	6.440,00

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0030 PROG. INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA

Objetivo : Fomentar investimentos ou custeios para fruticultura e ou cafeicultura com o fornecimento de Mudanças e Insumos que serão aos beneficiários do programa, o mesmo atenderá os participantes do programa com assistência Técnica Especializada, por meio de engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas com experiência na cadeia produtiva da fruticultura, o que possibilitará o desenvolvimento da fruticultura e cafeicultura com princípios e bases agroecológicas do Município.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa incentivar agricultores familiares do Município de Lidianópolis a implantar a diversificação em suas propriedades com fruticultura e a cafeicultura.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2068	Pessoas		100	142.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**Descrição:** INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA – PROMIFRUCA**Produto :** Pessoas Atendidas**Órgão :** 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS**Unidade :** 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**Função:** 20 Agricultura**Sub-Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária**Programa :** 0031 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento, promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal, com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Natureza**Início Previsto****Término Previsto**

Contínuo

Indicador**Unid. Medida****Índice Mais Recente****2022**

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Percentual

100

7,00

Ação Unid. Medida**Tipo****Meta****2022**

2053 Pessoas

100

312.900,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA**Produto :** Contribuintes Atendidos**Ação Unid. Medida****Tipo****Meta****2022**

2085 Pessoas

100

1.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO**Produto :** Pessoas Atendidas**Ação Unid. Medida****Tipo****Meta****2022**

2054 Pessoas

100

9.640,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS**Produto :** Contribuintes Atendidos**Ação Unid. Medida****Tipo****Meta****2022**

2111 Pessoas

100

8.940,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA**Produto :** Pessoas Atendidas**Órgão :** 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0011 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Difundir as praxes da Produção Limpa e, promover de forma contínua e processual a adequada destinação dos resíduos sólidos, recicláveis e não recicláveis, por meio da coleta seletiva com o mapeamento, quantificação, caracterização, controle e diagnóstico dos impactos causados ao meio ambiente, promovendo permanentemente uma intensa campanha socioeducativa, incentivando o desenvolvimento cognitivo de toda população, voltada para o pensamento crítico, reflexivo, criativo e sistêmico acerca da responsabilidade socioambiental, e qualidade de vida.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos o município identifica o tipo e a quantidade dos resíduos gerados, também, indica as práticas ambientalmente corretas para o manejo, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem, destinação e disposição final, de modo ambientalmente adequada, a qual evita acidentes e contaminações, reduz a formação de passivos ambientais no município, ajuda a fazer melhor uso dos recursos naturais e contribui com a qualidade de vida da população

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta
				2022

2132 Unidade

100

125.000,00

Descrição: ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Aterro Sanitário

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022

2135 Outras Unidades e Medidas

100

50.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE RECICLAGEM

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0029 PROG DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental, com ações de combate a poluição, limpeza de espaços públicos de lazer ao ar livre.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022

2065 Outras Unidades e Medidas

100

46.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURIS

Unidade: 005 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa: 0024 REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos ou outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação. Uma vez que o abandono dos animais nas cidades, pode promover rapidamente o aumento da população nas ruas, pelo alto potencial de reprodução e mobilidade dos animais, onde a superpopulação de cães e gatos em centros urbanos ocasiona inúmeros problemas: transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, leishmaniose, entre outras; agressões envolvendo pessoas ou outros animais; contaminação ambiental por dejetos e pelos e dispersão de lixo; distúrbios de trânsito de veículos, determinantes de acidentes, atropelamentos; danos à propriedade pública ou particular.

Gerente: ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Agir em buscar de um maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, bem como desenvolver alternativas ao controle populacional de animais de rua, de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente, desenvolver ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna, fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade, agindo com o intuito de criar mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, por meio de parcerias com a iniciativa privada, instituições organizadas e profissionais das diferentes áreas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
	01/01/2014	31/12/2017			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2131	Outras Unidades e Medidas			100	41.000,00

Descrição: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0026 PROG DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, Visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente: ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2056	Outras Unidades e Medidas			100	55.700,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0026 PROG DE DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, Visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas, podendo democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, privilegiando toda comunidades, estimulando a gestão participativa entre atores locais direta e indiretamente envolvidos, promover a formação inicial e estimular a formação continuada do esporte, a nível amador ou como forma de lazer recreativo, promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2057	Outras Unidades e Medidas		P	100	98.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
2058 Outras Unidades e Medidas	P	100	97.260,00	

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE OBRAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0025 PROG DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	
1028 Metros Quadrados		100	203.854,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2112	Outras Unidades e Medidas		100	394.700,00

Descrição: DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA DE URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2060	Outras Unidades e Medidas		100	82.600,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA DE URBANISMO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0025 PROG DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Planejar, coordenar, articular e controlar a política de prestação de serviços urbanos, limpeza urbana e coleta de resíduos, a fim de adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a vida urbana, facilitando os deslocamentos e assegurando o acesso das pessoas às suas casas, ao trabalho, aos serviços de lazer, de maneira confortável, segura, eficiente e acessível, executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação, promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes, desenvolver as políticas, formalizar e gerir concessões para transporte de massa, realizar coleta seletiva do lixo, conservar e implantar novas áreas de lazer e realizar demais atividades correlatas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	
				2022	
2061 Pessoas				100	675.522,00
Descrição:	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA				
Produto :	Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2062 Outras Unidades e Medidas				100	46.540,00
Descrição:	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2063 Outras Unidades e Medidas				100	227.805,00
Descrição:	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Produto :	Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2064 Outras Unidades e Medidas			P	100	72.340,00
Descrição:	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
Produto :	Outros Produtos				
Órgão :	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITACÃO E COMPRAS				
Unidade :	001 GABINTE DO SECRETARIO				

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2117	Outras Unidades e Medidas			100	120.800,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2022
2012	Outras Unidades e Medidas			100	151.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITACÃO E COMPRAS

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)		Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2105	Outras Unidades e Medidas		100	127.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2106	Outras Unidades e Medidas		100	44.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 PROCURADOR GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0002 PROG DE PROCESSO JUDICIARIO

Objetivo : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar os ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribuí-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2113 Outras Unidades e Medidas			100	193.900,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 CONTROLADORIA INTERNA

Unidade : 001 CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0004 PROG DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal

Gerente : ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM Percentual 100 7,00
PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2114	Outras Unidades e Medidas		100	173.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**Produto :** Apoio Administrativo**Órgão :** 99 RESERVA DE CONTIGENCIA**Unidade :** 099 RESERVA DE CONTIGENCIA**Função:** 99 Reserva de Contingência**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência geral**Programa :** 0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**Objetivo :** A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto.**Gerente :** ADAUTO APARECIDO MANDU CPF:222.571.968-30**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** A forma de utilização da Reserva de Contingencia, assim como o montante, são definidos com base na receita corrente líquida, e estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022
EXPECTATIVA CRESCIMENTO ECONÔMICO EM PERCENTUAL - IPCA (%) + PIB (%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1006	Outras Unidades e Medidas	P	100	125.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTIGENCIA**Produto :** Outros Produtos**Total Geral :** 21.200.000,00**Comentários**